

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 084/2019-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 084/2019-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém/PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa **GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.197.100/0001-39, Inscrição Estadual nº 15.306.937-6, IM: 190219-0, situada à Av. Generalíssimo Deodoro, nº 320, Bairro: Umarizal, CEP: 66.055-240, Belém/PA, telefones nº: (91) 3236-2429 e (91) 98804-3121, e-mail: venda@gtecinformatica.com / gteccompras@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **GILBERTO MONTEIRO**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Belém/PA, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona do contrato original, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como objeto “serviços de manutenção preventiva e corretiva continuada em portas de vidro temperado, cancelas e portões automatizados, instalados nos imóveis pertencentes ao Ministério Público, com fornecimento, sem ônus para o MPPA, de peças e demais materiais necessários à execução dos serviços (Lote V – Baixo Amazonas)”, decorreu do **Pregão Eletrônico nº 026/2019-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/07/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e Clausula Nona, item 9.1, do contrato em apreço.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Funcional Programática: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

NATUREZA DA DESPESA: 339039 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica

FONTE: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém(PA)., 29 de Junho de 2023.

PARA MINISTERIO
PUBLICO:05054960
000158

Assinado de forma digital por
PARA MINISTERIO
PUBLICO:05054960000158
Dados: 2023.06.29 14:30:57 -03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

GILBERTO DE AZEVEDO
MONTEIRO:61272914291

Assinado de forma digital por
GILBERTO DE AZEVEDO
MONTEIRO:61272914291
Dados: 2023.06.27 12:24:27 -03'00'

GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
Contratada

Testemunhas:

FRANK SINATRA DE AZEVEDO
MONTEIRO:57543453215

Assinado de forma digital por FRANK SINATRA DE
AZEVEDO MONTEIRO:57543453215
Dados: 2023.06.27 14:58:09 -03'00'

1. _____

RG:

ANDREA MARA

2. CICCIO:18909639253

Assinado de forma digital por
ANDREA MARA
CICCIO:18909639253
Dados: 2023.06.22 10:11:06 -03'00'

RG:

EXTRATO DE CONTRATO**Nº do Contrato: 092/2023-MP/PA.**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 027/2022-MP/PA

Partes Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA EIRELI (CNPJ 08.538.011/0001-31)

Objeto: Prestação de serviços continuados de recepcionista, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada na Promotoria de Justiça de Tucumã

Data da Assinatura: 29/06/2023

Vigência: 03/07/2023 a 03/07/2024

Valor Global: 44.971,56 (quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária:

Classificação: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Elemento: 339037 – Locação de Mão de Obra;

Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários

Ordenador responsável: César Bechara Nader Mattar Júnior.

Endereço da Contratada: Passagem Dalva, nº 505, Bairro da Marambaia, no município de Belém – Pará, CEP: 66.615-080 Fone (91) 3347-9878 (Ramais 2203/2204), e-mail comercial@diamondservicos.com.br

Protocolo: 956898**EXTRATO DE CONTRATO****Nº do Contrato: 095/2023-MP/PA.**

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 002/2022-MP/PA.

Partes Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa IMPERCON EIRELI.

Objeto: REFORMA EM SALA UTILIZADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ NO PRÉDIO DO FÓRUM MUNICIPAL DE FARO/PA.

Data da Assinatura: 29/06/2023.

Vigência: 03/07/2023 a 03/01/2024.

Valor Global: R\$ 2.105.008,46 (dois milhões, cento e cinco mil e oito reais e quarenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

Funcional programática: 12101. 03. 091. 1494. 8758 – Promoção e Defesa dos Direitos;

Constitucionais Natureza da despesa: 449039 – O.S.T – Pessoa Jurídica;

Fonte: 01500000001 – Recursos Ordinários.

Endereço da Contratada: BR 316, KM 03, Passagem São Pedro, 02, sala 02, bairro do Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.113-320.

Protocolo: 957759**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Núm. do Termo aditivo: 3º****Núm. do Contrato: 050/2020-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SISPONTO TECNOLOGIA LTDA.

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de controle de acesso,

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Nona do instrumento contratual.

Data de Assinatura: 29/06/2023

Vigência do Aditamento: 27/08/2023 a 26/08/2024.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 339039. Fonte: 01.500.0000.01.

Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 957423**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****NÚM. DO TERMO ADITIVO: 3º****NÚM. DO CONTRATO: 082/2019-MP/PA**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME (CNPJ nº 12.197.100/0001-39)

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva continuada em portas de vidro temperado, cancelas e portões automatizados, instalados nos imóveis pertencentes ao Ministério Público, com fornecimento, sem ônus para o MPPA, de peças e demais materiais necessários à execução dos serviços – PJ de Castanhal

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e Clausula Nona, item 9.1,

Data de Assinatura: 29/06/2023.

Vigência do aditamento: 12/07/2023 a 11/07/2024.

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 01 500 000 01 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 957454**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****NÚM. DO TERMO ADITIVO: 3º****NÚM. DO CONTRATO: 083/2019-MP/PA**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME (CNPJ nº 12.197.100/0001-39)

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva continuada em portas de vidro temperado, cancelas e portões automatizados, instalados nos imóveis pertencentes ao Ministério Público, com fornecimento, sem ônus para o MPPA, de peças e demais materiais necessários à execução dos serviços (Lote IV – Tocantins)

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e Clausula Nona, item 9.1,

Data de Assinatura: 29/06/2023.

Vigência do aditamento: 12/07/2023 a 11/07/2024.

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 01 500 000 01 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 957455**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****NÚM. DO TERMO ADITIVO: 3º****NÚM. DO CONTRATO: 084/2019-MP/PA**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME (CNPJ nº 12.197.100/0001-39)

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva continuada em portas de vidro temperado, cancelas e portões automatizados, instalados nos imóveis pertencentes ao Ministério Público, com fornecimento, sem ônus para o MPPA, de peças e demais materiais necessários à execução dos serviços (Lote V – Baixo Amazonas)

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e Clausula Nona, item 9.1,

Data de Assinatura: 29/06/2023.

Vigência do aditamento: 12/07/2023 a 11/07/2024.

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 01 500 000 01 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 957456**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****NÚM. DO TERMO ADITIVO: 3º****NÚM. DO CONTRATO: 085/2019-MP/PA**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME (CNPJ nº 12.197.100/0001-39)

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva continuada em portas de vidro temperado, cancelas e portões automatizados, instalados nos imóveis pertencentes ao Ministério Público, com fornecimento, sem ônus para o MPPA, de peças e demais materiais necessários à execução dos serviços – PJ de Paragominas

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e Clausula Nona, item 9.1,

Data de Assinatura: 29/06/2023.

Vigência do aditamento: 12/07/2023 a 11/07/2024.

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 01 500 000 01 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 957458**AVISO DE LICITAÇÃO****Publicação****Modalidade: Pregão Eletrônico nº 029/2023-MP/PA****Número do Processo: 114263/2023-SGJ-TA**

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para executar serviços continuados de condução de veículos, mediante utilização de veículos oficiais pertencentes à frota do Ministério Público do Estado do Pará, própria ou locada, por meio de preenchimento de postos de trabalho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Regime de Execução: Indireta

Critério de Julgamento: Menor Preço por lote

Modo de disputa: Aberto